Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:31/08/2026 10:43:29

Visualização gerada em 31/08/2026 10:43:28. Não vale como certidão

VICTOR O. KONDER REIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º. OFÍCIO - COMARCA DE TUBARÃO - SANTA CATARINA

MATRÍCULA Nº.: 46.497 DATA: 04 de agosto

IMÓVEL: Um terreno situado na zona rural,, no municipio de Pedras Grandes, Comarca de Tubarão,SC, situado na localidade de Rio Cintra, distrito de Azambuja, com a área total de 121.250,00 ms.2.,/ com as seguintes confrontações: frente, com o Rio Cintra; fundos com ditas de Jaci Manarin; extremando de um lado com ditas de Izaura de Cesaro Nanon e de outro lado com terras pertencentes a Olivio Soratto. Terreno cadastrado no INCRA sob nº 809098 001279/ 2, apresentados os talões do ITR de 1992 à 1996 e CCIR de 1995.

PROPRIETÁRIO: Elizabet Molon Dutra e Olindo Dutra, brasileiros, / agricultores, casados entre si pelo regime da CUB, anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, CPF comum aos conjuges sob nº 344 88 9 609/87, domiciliados e residentes na lodalidade de Rio Cintra,/ Municipio de Pedras Grandes,SC.

MATRICULA ORIGINÁRIA: nº 10.981

Oficial Maior

R.1/46.497, em 04 de agosto de 1997

TITULO: Compra e Venda

TRANSMITENTE: Elizabet Molon Dutra e Olindo Dutra, acima qualificados.

ADQUIRENTE: VITOR DA SILVA, brasileiro, agricultor, CPF nº 332 626 329/52, casado com Lurdes Vitorina da Silva, pelo regime da CUB, anteriormente ao advento da Lei nº 6515/77, domiciliado e residante na localidade de Rio Maior, municipio de Urussanga,SC.

FORMA DO TITULO: Escritura Pública lavrada por Denise Fraga, Tabeliã Notarial do Oficio de Notas Fraga, do Municipio de Pedras Grandes, Comarca de Tubarão,SC, no livro nº 078, fls. 039, em 08 de julho de 1997.

VALOR: R$ 17.000,00 (Recolhida a GRJR no valor de R$ 51,00).

CONDIÇOES: Não constam

Registrado por Of Maior

R.2/46.497, em 04 de agosto de 1997

TITULO: Em 1ª e especial hipoteca

DEVEDORES: VITOR DA SILVA e LURDES VITORINA DA SILVA, acima qualificados.

CREDOR: Fundos de Terras do Estado de Santa Catarina, reprdsentado por seu executor Fernando Damian Preve Filho, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, CPF nº 434 458 109/15, domiciliado e residente na cidade de Urussanga,SC, conforme preceitua a Lei nº 6.288,/ de 31.10.1983 e Decreto nº 20.842 de 16.12.1983.

FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda com Financiamento e Pacto Adjeto de Hipoteca, lavrada por Denise Fraga, Tabeliã Notarial do Oficio de Notas Fraga, do Municipio de Pedras / Grandes, Comarca de Tubarão,SC, no livro nº 078, fls. 039, em 08 de julho de 1997.

VALOR: R$ 17.000,00

PRAZO: 11 anos em 10 parcelas anuais e sucessivas, vencíveis e cada dia 30 do mes de junho , vencendo-se a primeira no ano de 1999 e as demais nos dias 30.06.2000; 30.06.2001; 30.06.2002; 30.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:31/08/2026 10:43:29

Visualização gerada em 31/08/2026 10:43:29. Não vale como certidão

06.2003; 30.06.2004; 30.06.2005; 30.06.2006; 30.06.2007; 30.06.2008; O valor de cada parcela de amortização do mútuo será igual a 67,4603175 sacas de Feijão Tipo III, 60 kg;
Registrado por Of Maior

R.3/46.497, em 04 de agosto de 1997
TITULO: Em 1ª e especial hipoteca
DEVEDORES: VITOR DA SILVA, brasileiro, casado, CPF 332 626 329/53, e sua esposa Lurdes Vitorina da Silva; acima qualificados.
CREDOR: Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina.
FORMA DO TITULO: Contrato de Crédito Fundiário nº 000002357-4, assinado pelas partes contratantes em 04 de junho de 1997.
VALOR: R$ 17.000,00, que corresponde, nesta data, a 674,603175 Sacas de Feijão Tipo III, 60 Kg, pelo preço minimo fixado pelo Governo Federal em 04.06.97.(GRJR quitada em 29.07.97- R$ 51,00).
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: O Devedor pagará o financiamento de que / trata o presente contrato no prazo de 11 anos, em 10 parcelas / anuais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de junho de 1999 e as demais nos dias: 30.06.2000; 30.06.2001; 30.06.2002; / 30.06.2003; 30.06.2004; 30.06.2005; 30.06.2006; 30.06.2007; 30.06.2008; O valor de cada parcela de amortização do mútuo será igual a 67,4603175 Sacas de Feijão Tipo III, 60 Kg, ou seu valor correspondente em moeda nacional no dia do pagamento, pelo preço minimo fixado pelo Governo Federal. No caso dos devedores optar pelo pagamento do financiamento com produto de sua lavoura, este deverá comunicar ao Fundo com 30 dias de antecedencia, e depositar o produto na Cooperativa mais próxima, indicada pelo Fundo de Terras, em condições exigidas pela Companhia Nacional de Abastecimento, para garantia do preço minimo. Com as demais cláusulas e condições constantes do contrato, cuja cópia ficará arquivada neste Cartório.
Registrado por Of Maior

NÃO VALE COMO CERTIDÃO